



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 534, DE 01 DE MARÇO DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 255, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo	
02.03 – Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças	
34	
4.4..90.52..00 – Equipamentos e Matertial Permanente	2.000,00
02.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
52	
3.390.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
53	
3.3.90.30.12 – Material de consumo-Estadual	2.000,00
57	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes.Jurídica	14.000,00
58	
3.3.90.39.15 – Outros Serviços Terceiros – Pes.Jurídica – Federal	5.000,00
02.04.04.- Ensino Infantil	
79	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.000,00
02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
93	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes.Física	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

x 02.04 – Secretaria Municipal da Saúde	
104	
3.3.90.30.07 – Material de Consumo Medicamentos – Federal	20.000,00
113	
x 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00 *
02.06 – Secretaria de Obras e Serviços	
02.06.01 – Departamento de Limpeza Pública	
114	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
02.08. – Secretaria da Assistência Social	
02.08.02 – Merenda Escolar	
163	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social	
180	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total.....	130.000,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo	
02.03 – Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças	
33	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.000,00
02.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
51	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas /variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
59	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.000,00
60	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.03 – FUNDEF 40%	
66	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
02.04.04 – Ensino Infantil	
76	
3.3.90.30.12 – Material de Consumo – Estadual	5.000,00
78	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
02.04.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
96	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.05 – Secretaria Municipal da Saúde	
107	
3.3.90.32.04 – Material de Distribuição Gratuita – Federal	35.000,00
110	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
111	
3.3.90.39.15 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica – Federal	15.000,00
02.06 – Secretaria de Obras e Serviços	
02.06.01 – Departamento de Limpeza Pública	
118	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.08.02 – Merenda Escolar	
165	
3.3.90.30.15 – Material de Consumo – Federal	20.000,00
02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social	
177	
3.3.90.36.12 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Física – Estadual	2.000,00
Total.....	130.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de março de 2006.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
534, fls. 21, Livro nº 01

Tomaz Retz Vilela Pinto
Secr. Adm./Finanças
RG 30.994.905-1